



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E O COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº. 76.995.414/0001-60, estabelecido com sede administrativa à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob RG nº. 8.124.995-4/SSP-PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 009.378.889-40, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Curitiba, 242, Bairro Bela Vista, CEP 85550-000, em Coronel Vivida – PR, telefone (46) 3242-1957 e-mail: lua.s@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 12.825.277/0001-32, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por **LUANA APARECIDA SOARES**, CPF nº 053.930.469-79, RG nº 4.494.257 SSP/PR, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o Contrato nº 19/2019, firmado em 14 de janeiro de 2019, objeto do Processo Licitatório nº 198/2018, na Modalidade de Concorrência Pública nº 7/2018, tendo como objeto a Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel Situado no Loteamento Residencial Casarão II Sem Edificação, para Implantação de Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, conforme segue:

2.1 - DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ITEM 8.1.3 DO EDITAL – Conceder prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2019 para apresentação do documento solicitado no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018, conforme previsão do edital:

b) Comprovação de registro e autorização de funcionamento junto ao Ministério de Educação e Cultura – MEC ou declaração firmada pela empresa obrigando-se pela apresentação do registro e autorização no prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de avaliação do imóvel e rescisão contratual, bem como a perda das construções e benfeitorias realizadas no imóvel e demais penalidades contratuais e legais cabíveis.

2.1 – DA GESTÃO DO CONTRATO – Fica alterado o Gestor do Contrato que era a Senhora Francineli Dalmolim e pelo presente termo aditivo passa a ser o Senhor Fernando Roberto Colla - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O prazo para entrega do documento solicitado no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018 foi prorrogado em virtude de previsão no edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

392

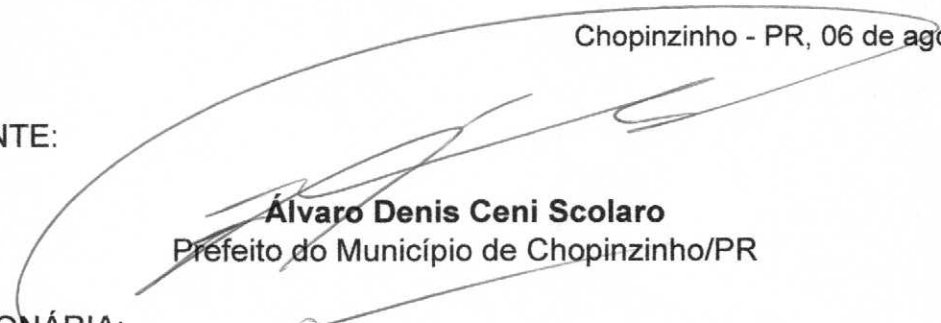
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo e demais termos, permanecem inalteradas.

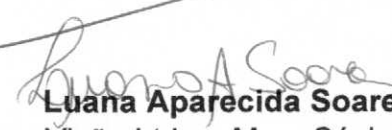
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

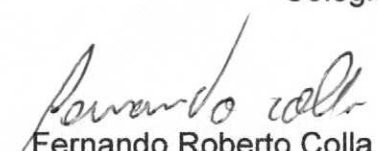
Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2019.

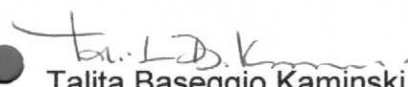
● **CONCEDENTE:**


Álvaro Denis Ceni Scolari
Prefeito do Município de Chopinzinho/PR

CONCESSIONÁRIA:


Luana Aparecida Soares
Colégio Nova Visão Ltda – Me – Sócia Administradora
CPF/MF: 053.930.469-79


Fernando Roberto Colla
Gestor do Contrato

● 
Talita Baseggio Kaminski
Fiscal do Contrato


Ronaldo Miotto Martins
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas


Josiane Moschen
CPF/MF: 010.576.599-67


Jovani Martins
CPF/MF: 675.419.25934



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018. Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2019. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea "b" do edital de Concorrência Pública nº 07/2018. Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2019. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

Cod308482

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 71/2019. OBJETO: COMBUSTÍVEIS TIPOS: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL BS 500, ÓLEO DIESEL S10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (ARLA 32), PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Em posto próprio. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: (1684,1690), (1199), (1197), (1489, 1686, 1685), (1185, 1203, 1411), (1192, 1201, 1697), (1688), (1689), (1194, 1195, 1557), (850, 855, 1289,1430) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser e fetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria Solicitante verificar a existência desaldo. GESTOR: Geraldo Olivo, Édina Accorsi, Gislaine Tânia Galeazzi, Vilmarize Buffon Fraron. ARP nº 302/2019, Partes: Município de Chopinzinho e AUTO POSTO DA XV LTDA, Valor Total estimado R\$ 18.367,685.

Chopinzinho-PR, 05 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D345EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 19-2019 -
COLÉGIO NOVA VISÃO LTDA ME

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 19/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Nova Visão Ltda – Me. CNPJ: 12.825.277/0001-32. Objeto: Dilatação de prazo para apresentação do documento previsto no item 8.1.3, alínea “b” do edital de Concorrência Pública nº 07/2018. Novo Prazo: 06 (seis) meses contados a partir de 14 de julho de 2019. Origem: Concorrência Pública nº 7/2018. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luana Aparecida Soares, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2F0494DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 83-2019 - RP GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS - LANCHE PRONTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 83/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 27 de agosto de 2019, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO: LANCHES PRONTOS. Gênero: Gêneros Alimentícios. Valor Máximo Estimado anual da Licitação: R\$ 193.185,90. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00hs e 13:00/17:00hs e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9EFF4FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 303-2019

Espécie: Extrato do Contrato nº 303/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Bevel Beltrão Veículos Ltda. CNPJ: 77.404.465/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa para Revisão de 5.000km do Veículo Fiat Palio Wekeend - Placa BCV-1G15. Valor: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais). Origem: Dispensa de

Licitação nº 38/2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Elementos de despesa: (886) Fonte: 303. Data da assinatura: 06/08/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Joseti Antonio Meimberg, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:9A21EBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DL 38-2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº38/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 38/2019, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	Valor total R\$
BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA	77.404.465/0001-32	R\$ 258,00

Conforme proposta. É a decisão.

Gabinete do Prefeito de Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8E713AA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO Nº 07/2019

Processo Administrativo nº. 327/2019.
Dispensa de Licitação nº 15/2019.
Resumo do Contrato nº. 07/2019.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público interno, com sede na Francisco Busato, 8005 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 79.093.241/0001-82.

Contratada: STALKER ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua José Leal Fontoura, nº. 843, Centro, CEP 83414-190, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.762/0007-63, detentora de autorização para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia

Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 01 (um) link de conexão dos computadores da Câmara Municipal de Colombo à internet através de link dedicado de dados, de uso ilimitado, de alta performance, por fibra ótica, com velocidade de 90 Mbps (noventa megabites por segundo) FullDuplex.

Valor: O valor total máximo estimado para o presente contrato é de **R\$ 16.740,00** (dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), inexistindo outras taxas, seja de instalação, manutenção, visita técnica ou quaisquer outras, sendo pago mensalmente o valor fixo de R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária Prazo: As despesas para o pagamento da CONTRATADA correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.40.08.00.00 – Manutenção de Software, do Orçamento da Câmara Municipal de Colombo.

Colombo, 08 de agosto de 2019.

VAGNER BRANDÃO
Presidente